



Secretaria de
Infraestrutura

Memorando Nº. 009/2024/SEINFRA

Ao Exmo. Senhor

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Camaragibe

Assunto.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .

Referência.: PL nº. 118/2023 – CP nº. 001/2023.

Exmo. Senhor presidente,

Em atenção ao **Memorando nº. 015/2023-CPL**, sirvo-me do presente para encaminhar os devidos esclarecimentos solicitado pelas empresas: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA e EMPERTEC – Empresa Pernambucana Técnica de Engenharia e Comércio de Materiais de Construção LTDA**, os esclarecimentos segue na **NOTA TÉCNICA 001/2024** em anexo, emitida pelo responsável técnico Sr. **Sérgio Matias da Silva, CREA nº. 031909 D/PE, Mat. 4.0103363.3.**

Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários, renovo os votos de estima e consideração.

Camaragibe/PE, 10 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 10/01/24 às 14:35 h
Assinatura



Vivendo dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 015/2023-CPL

Camaragibe-PE, 05 de janeiro de 2023.

Ao

Sr. Ezequiel Rodrigues

Secretário Municipal de Infraestrutura

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

RECEBIDO
Em, 05 / 01 / 24
HORA: 14 : 20
Secretaria de Infraestrutura

Cláudio

REF.: Processo Licitatório nº 118/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023, constitui o objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRANGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Pedido de Esclarecimento, via email, das empresas SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob nº CNPJ. 11.574.829/0001-14 empresa jurídica de direito privado e EMPERTEC - Empresa Pernambucana Técnica de Engenharia e Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.199.283/0001-78.

Responder Responder a todos Encaminhar

Imprimir

SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ. 11.574.829/0001-14

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 1/2023

Prefeitura municipal de Camaragibe

Edital de concorrência públicas

CR/1/2023

Em resposta ao Memorando nº. 817/2023/CPL, que encaminha

Responder Responder a todos Encaminhar

Imprimir

Boa tarde,

A EMPERTEC - Empresa Pernambucana Técnica de Engenharia e Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.199.283/0001-78, vem através deste, solicitar esclarecimentos do certame abaixo anexado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023,
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRANGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05.

ATENCIOSAMENTE,

Em face do requerimento corresponder estritamente a ordem Técnica, ultrapassa à COMPETÊNCIA desse pregoeiro deliberar sobre o Pedido supra, motivo pelo qual, encaminho para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, na qualidade de Autoridade Superior.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE –
CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email Institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone: (81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO:
83042415449

Assinado digitalmente por GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO:83042415449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple v5, OU=29860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO:83042415449
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.05 14:11:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Tendo em vista que a Sessão está prevista para em o dia 23/01/2024 às 11h para início da sessão de disputa, solicitamos que a resposta seja enviada ATÉ 10/01/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessária e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE –
CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

**GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO**
83042415449

Assinado digitalmente por GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO:83042415449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple v5, OU=28860267000178, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO:83042415449
• Razão: motivo de sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.01.05 14:11:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Página 2 de 2

NOTA TÉCNICA 001/2024

Camargibe, 10 de janeiro 2024

Em resposta ao memorando nº 015/2023-CPL, segue os devidos esclarecimentos quanto aos pedidos enviados através da Comissão Permanente de Licitação - CPL para esta Secretaria de Infraestrutura de Camaragibe - SEINFRA.

1. REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: 118/2023

Processo administrativo: 115/2023

Concorrência Pública: 001/2023

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva em concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ (Recapeamento de vias) do sistema viário do Município de Camaragibe, abrangendo todas as regiões políticos administrativas, estabelecidos pela Lei Municipal nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05.

2. SOLICITANTES:

- ❖ **EMPERTEC:** Empresa Pernambucana Técnica de Engenharia e Comercio de Materiais de Construção LTDA.

ESCLARECIMENTOS:

I. Conforme previsto no TERMO DE REFERÊNCIA, Item 26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Subitem 26.13:

- Deverão ser apresentado Termo de Compromisso de fornecimento de CBUQ por usina de asfalto legalmente licenciada juntamente com os documentos de regularidade ambiental (Licença de Operação fornecida pela CPRH, Companhia Pernambucana do Meio Ambiente, conforme Resoluções do CONAMA de nº 006 de 24 de janeiro de 1986 e de nº 237 de 19 de dezembro de 1997. A regularidade ambiental da Usina de Concreto Betuminoso encontra-se prevista nos instrumentos que regem a Política Nacional do Meio Ambiente, em especial, na Lei Federal nº 6.938/81, na qual se encontra consignada expressamente, em seu art. 9º, incisos III e IV, respectivamente, a avaliação de impactos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ambientais, o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras).

- Neste sentido entende-se que as licenças específicas de atividade emitidas e fundamentadas por legislação própria dos municípios devem ser aceitas.

II. Conforme previsto no TERMO DE REFERÊNCIA, Item 14. INSTALAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA, Subitem 14.3:

- O Canteiro de obra da CONTRATADA e as áreas de trabalho deverão ser instalados a partir dos projetos preparados pela CONTRATADA, com prévia autorização e aprovação da CONTRATANTE.
- Desta forma o local de instalação do canteiro é facultado à empresa Contratada desde que previamente autorizada pela contratante.
- Em tempo informa-se que a Contratada arcará com todo e qualquer ônus referente a sua implantação.

III. Conforme previsto no TERMO DE REFERÊNCIA, Item 8. DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO, Subitem 8.1.1:

- Comprovação de que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a mesma executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, compatíveis com o objeto desta licitação, limitadas a execução das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, conforme discriminadas planilha apresentada.
- Desta forma os atestados de execução manual de pavimento com aplicação de concreto asfáltico devem estabelecer o critério de aplicação manual de CBUQ, como exemplo neste caso a execução de tapa buracos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

❖ **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**

ESCLARECIMENTOS:

- I. Conforme previsto no TERMO DE REFERÊNCIA, Item 24. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, subitem 24.3:
 - A contratante deverá “Fornecer todas as informações solicitadas pela contratada”, desta forma a determinação da área de fresagem bem como a área para utilização de geogrelha será determinada durante o andamento do contrato nas atividades pelas equipes técnicas desta Prefeitura de acordo com a demanda.

Sérgio Matias da Silva
Secretário Executivo de Infraestrutura
MATRÍCULA: 4.0103363-2
CREA: 031909/DIPE